



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2338/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23341.000864.2019-84;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 327/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação–RT, homologado em 9 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIANE PEREIRA GENTILINI	16/08/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 14 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/08/2019 21:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31925

Código de Autenticação: 9b7fe4d161

